



DECRETO N.º 4270/2024

de 06 de Novembro de 2024

Abre crédito suplementar por redução no orçamento, autorizado pela alínea “a”, inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal Nº2207/2023, de 19 de dezembro de 2023.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº2207/2023, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 16.312,00 (dezesesseis mil e trezentos e doze reais) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2024, na seguinte classificação:

Órgão: **11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Unid.Orçam: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classif: 08.244.0010.2.073 Manutenção das Atividades do CRAS

Conta: 2295

Fonte: 1669 Outros Recursos Vinculados a Assistência Social

Elem. Desp: 3.3.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$ 1.300,00

Órgão: **06 SECRET. M. OBRAS, SERV. PUBL. E TRÂNSITO**

Unid.Orçam: 06.01 SECRET. DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 26.782.0034.2.026 Construção, Ampliação e Conservação de Estradas, Pontes e Pontilhões

Conta: 259

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.112,00

Órgão: **02 GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO**

Unid.Orçam: 02.01 GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

Classif: 04.122.0002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Conta: 32

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.14 DIARIAS - CIVIL.....R\$ 5.000,00

Órgão: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unid.Orçam: 07.01 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.361.0004.2.031 Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental

Conta: 323

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.900,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: **11 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Unid.Orçam: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classif: 08.244.0010.2.073 Manutenção das Atividades do CRAS

Conta: 2296

Fonte: 1669 Outros Recursos Vinculados a Assistência

Elem. Desp: 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....R\$ 1.300,00

Órgão: **06 SECRET. M. OBRAS, SERV. PUBL. E TRÂNSITO**

Unid.Orçam: 06.01 SECRET. DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 17.511.0019.2.024 Manutenção e Ampliação da Rede de Abastecimento de Água

Conta: 245

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....R\$ 1.000,00

Órgão: **06 SECRET. M. OBRAS, SERV. PUBL. E TRÂNSITO**

Unid.Orçam: 06.01 SECRET. DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 15.451.0033.2.023 Manutenção, Conservação e Ampliação da Iluminação Pública

Conta: 227

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.112,00

Órgão: **06 SECRET. M. OBRAS, SERV. PUBL. E TRÂNSITO**

Unid.Orçam: 06.01 SECRET. DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 15.451.0018.2.022 Manutenção, Abertura, Ampliação e Conservação Vias Urbanas

Conta: 224

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 1.000,00

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Órgão: **09 SECRET. M. AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE**

Unid.Orçam: 09.01 SECRETARIA DE AGRIC PEC. E MEIO AMBIENTE

Classif: 20.122.0002.2.064 Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio-Ambiente

Conta: 612

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.14 DIARIAS – CIVIL.....R\$ 4.000,00

Conta: 616

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....\$ 1.000,00

Órgão: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unid.Orçam: 07.01 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.361.0004.2.031 Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental

Conta: 310

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.351,00

Órgão: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unid.Orçam: 07.01 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.365.0004.2.034 Manutenção das Atividades na Educação Infantil-Creche

Conta: 356

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.549,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 06 dias do mês de Novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal